



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 40/2013 – São Paulo, sexta-feira, 01 de março de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50036/11-UMED - ADRIANA ANDREONI, no período de 25.02 a 10.03.2013;
- 50194/01-UMED - ANTONIO NEVES DOS SANTOS, nos dias 25 e 26.02.2013;
- 50229/06-UMED - CRISTINE KATAFAY PEREIRA, no dia 26.02.2013;
- 00400/95-UMED - DILZA MAYUMI HANASHIRO ISHIKAWA, no dia 25.02.2013;
- 50167/08-UMED - MARLI APARECIDA PEREIRA, no dia 26.02.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processo:

- 50143/01-UMED - ANTONIO RAMIREZ LOPES, no período de 26.02 a 01.03.2013;
- 04708/95-UMED - JOSÉ CARLOS SOUZA, no período de 25.02 a 28.02.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 01915/95-UMED - ROGERIO BRENICCI, no período de 26.02 a 01.03.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 13251/95-UMED - GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM, no período de 25.02 a 01.03.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 50313/97-UMED - ALMERINDO D'ALESSANDRO NETO, no dia 25.02.2013.

Folha de Pagamento 1 FC-5, Supervisor Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos 1 FC-5, Supervisor Seção de Benefícios e Assistência Social 1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS Seção de Controle de Mandados 1 FC-5, Supervisor	SUMA	TX.020

Art. 3º Revogar, exclusivamente no que se refere à estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a Resolução nº 371, de 22/4/2009, deste Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No quadro do art. 1º da Resolução nº 488, de 5 de fevereiro de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada em 8/2/2013 no Diário Eletrônico da 3ª Região, que especializa cargos efetivos da Lei nº 12.011/2009,

ONDE SE LÊ:

De	Para	Quantidade
Analista Judiciário	Analista Judiciário - Área Judiciária	46
	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	06
	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	08
Técnico Judiciário	Técnico Judiciário - Área Administrativa	76

LEIA-SE:

De	Para	Quantidade
-----------	-------------	-------------------

Analista Judiciário	Analista Judiciário - Área Judiciária	44
	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	05
	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	09
Técnico Judiciário	Técnico Judiciário - Área Administrativa	81

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA
211ª Sessão Extraordinária de 6/3/2013

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Aprovar:
Ata da 335ª Sessão Ordinária, de 21 de fevereiro de 2013.

Submeter a referendo:

Provimento nº 374, de 25 de fevereiro de 2013, que cessou o deslocamento da vaga de Juiz Federal Substituto da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco/SP para o Juizado Especial Federal Básico de São Carlos/SP.

Resolução nº 487, de 28 de dezembro de 2012, que estendeu os efeitos da Resolução nº 464/2012-CA, que alterou a IN-38-03, sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

Desembargadora Federal Salette Nascimento

1 - Processo n. 2011.03.0179

Interessado: INNOVA Mão-de-Obra Especializada Ltda ME

Assunto : Processo Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou à empresa a penalidade de advertência.

2 - Processo n. 2011.03.0322

Interessado: Milare Editora e Distribuidora de Livros Ltda

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou a penalidade de multa contratual referente a nota de empenho n. 2011NE001675.

NEWTON DE LUCCA
Presidente